

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº074, de 28 de Abril de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 1591-1/ROBERTO BARBOSA MARTINS – Pagamento da licença-especial: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 518/2007-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0552/2009/DGP-4).

Maj RRPM Mat. 1646-2/SIZENANDO FILEMON DE ARRUDA NETO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua carteira de identidade nº 19781/PMPE, ocorrido em 09 FEV 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09I0319006052, registrado na Delegacia de Polícia Interativa do Estado de Pernambuco, no dia 10 FEV 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0525/2009/DGP-4).

Maj RRPM Mat. 990631-2/ARLINDO MOREIRA DO NASCIMENTO – Pagamento de 08 (oito) dias trabalhados no mês de OUT 2007: – **Indeferir**, com base na informação da Diretoria de Finanças, através da cota datada de 23 JAN 08. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0550/2009/DGP-4).

2º Ten PM Ref. Mat. 607654-8/ALUISIO GUILHERME DA SILVA – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seu ex-dependente: Maria José da Silva (ex-esposa), em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 25 NOV 2006, e constar o nome de sua atual esposa Srª Severina Evaristo da Silva Santos: – **Deferir**, quanto ao cancelamento conforme documentação comprobatória apresentada, e consta a atual esposa por haver contraído matrimônio, segundo a Certidão de Casamento acostada. Ao Sismepe e Arquivo Geral, para as providências nas suas esferas de competência. (Nota nº 0531/2009/DGP-4).

1.1.2. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1527/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 190, de 10 OUT 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, requerida pelo **2º Ten RRPM Mat. 17771-7/CLARÊNCIO LOPES DE SOUZA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, haja vista o contido no Parecer nº 456/08/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0553/2009/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 13216-0/PAULO BATISTA DA SILVA – Diferença de Função decorrente da Lei Complementar 059, de 05 JUL 2004: – **Indeferir**, com base na informação da DGP-4/finanças, através da cota datada de 09 SET 08 e o contido na Portaria Funape nº 0717/2008. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0538/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 5454-2/JOÃO RICARDO DE SANTANA - Constar nos seus assentamentos o extravio dos seguintes documentos: Carteira de identidade nº 14560/PMPE, Carteira do SAME nº 5454-2, Carteira da Assinpe e Título de Eleitor, ocorrido em 31 JAN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0116000421, registrado na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, Olinda-PE, no dia 02 FEV 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0526/2009/DGP-4).

2º Sgt RRP Mat. 605276-2/ROBERVAL ALVES PASCOAL - Constar nos seus assentamentos o extravio dos seguintes documentos: Carteira de identidade nº 12065/PMPE, Carteira do SAME nº 605276-2, ocorrido em 18 JAN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0120000153, registrado na Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá-PE, no dia 19 JAN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0527/2009/DGP-4).

2º Sgt RNRPM Mat. 940766-9/JOMES PEDROZA – Pagamento dos dias trabalhados em virtude de haver sido transferido para reserva: – **Indeferir**, com base na informação da Diretoria de Finanças, através da cota datada de 12 MAI 08. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0551/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 14250-6/MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua carteira de identidade nº 21387/PMPE, ocorrido em 07 JAN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09I0319001392, registrado na Delegacia de Polícia Interativa do Estado de Pernambuco, no dia 12 JAN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0528/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 14786-9/JOSÉ GLAUCIO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua carteira de identidade nº 21969/PMPE, ocorrido em 30 DEZ 2008, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09I0319000429, registrado na Delegacia de Polícia Interativa do Estado de Pernambuco, no dia 05 JAN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0529/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 610638-2/MARIANO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 6706/PMPE, ocorrido em 13 DEZ 2008, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 517/2008, registrado na Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande-PE, no dia 15 DEZ 2008. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0530/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 610826-1/JOSÉ ALVES PEQUENO – Constar nos assentamentos haver se divorciado da Srª. MARIA JOSÉ CORREIA, bem como cancelar a assistência médico-hospitalar e demais direitos junto à PMPE: – **Deferir**, conforme a sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Recife-PE, em 31 MAR 2003, e o que prevê o § 2º, Art. 58 da Lei 10.426/90. Ao SISMEPE, FUNAPE e Arquivo Geral, para as providências nas suas esferas de competência. (Nota nº 0535/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 15783-0/FRANCISCO MELO DE ARAÚJO – Diferença de Função de Cabo para 3º Sargento decorrente da Lei Complementar 059, de 05 JUL 2004: – **Indeferir**, com base na informação da DGP-4/finanças, através da cota datada de 09 SET 08 e o contido na Portaria Funape nº 2722/2006. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0539/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 600591-8/WILSON GONÇALVES LIMA – Diferença de Função de Cabo para 3º Sargento decorrente da Lei Complementar 059, de 04 JUL 2004: – **Indeferir**, com base na informação da DGP-4/finanças, através da cota datada de 16 SET 08. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0540/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 609193-8/GECILIO ALVES DE PAIVA – Gratificação de Serviço Extraordinário: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 132/2000-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0544/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 15142-4/GERSON MONTEIRO DA SILVA – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio: – **Indeferir**, com base na informação do Arquivo Geral(DGP-7), através da cota datada de 12 JAN 09. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0546/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 13258-6/JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA – Pagamento da licença-especial referente ao 1º e 2º decênio: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer 456/08-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0547/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 12361-7/NELSON SANTOS DO NASCIMENTO – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio: – **Indeferir**, com base na informação do Arquivo Geral(DGP-7), através da cota datada de 13 MAR 07. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0548/2009/DGP-4).

1.3.2. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1487/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BG nº 0186, de 04 OUT 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente ao 2º decênio, requerida pelo **3º Sgt RRP Mat. 13220-9/EDIMILSON SOARES DE FREITAS**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, haja vista o contido no Parecer nº 518/07/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0545/2009/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 25004-0/JOSÉ BATISTA DO MONTE – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seu dependente: JACILENE FERNANDES DE ALMEIDA (ex-esposa): – **Deferir**, conforme prevê art. 2º, § 4º, c/c o art. 12, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 0532/2009/DGP-4).

Cb RRP Mat. 611465-2/ANTÔNIO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seu dependente: OLINDINA HELENA DO ESPIRITO SANTO (ex-esposa): – **Deferir**, conforme prevê art. 2º, § 4º, c/c o art. 12, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 0533/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 607939-3/FERNANDO JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seu dependente: FERNANDA GRASYHELLEN ARAÚJO NASCIMENTO (filha): – **Deferir**, conforme prevê art. 2º, § 4º, c/c o art. 12, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 0534/2009/DGP-4).

Cb RRP Mat. 610244-1/DEOCLÉCIO PESSOA DA SILVA – Constar nos assentamentos haver se divorciado da Srª. MARIA ALVES DA SILVA: – **Deferir**, conforme a sentença prolatada pelo Sr. Dr. Paulo José Dias Carneiro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista-PE, em 30 ABR 2002. Ao Arquivo Geral para as providências. (Nota nº 0536/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 28702-4/RAIMUNDO SEVERINO BARBOSA FILHO – Constar nos assentamentos haver se divorciado da Srª. ADRIANA DE LIMA BARBOSA: – **Deferir**, conforme a sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Família e Registro Civil da Comarca de Recife-PE, em 19 FEV 2008. Ao Arquivo Geral para as providências. (Nota nº 0537/2009/DGP-4).

Cb RRP Mat. 14933-0/JOSÉ ALBERTO DE FARIAS ALVES – Diferença de promoção decorrente da Lei Complementar 059, de 04 JUL 2004: – **Indeferir**, com base na informação da DGP-4/finanças, através da cota datada de 09 SET 08, bem como o contido na Portaria Funape nº 983/2008. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0541/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 21200-0/ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS – Declaração de Tempo de Serviço: – **Indeferir**, conforme o art. 2º da Lei nº 9051/95. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0543/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 27827-0/JORGE JUAREZ WANDERLEY – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio: – **Indeferir**, com base na informação do Arquivo Geral(DGP-7), através da cota datada de 27 NOV 08. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0549/2009/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RRRPM Mat. 12267-0/PAULO DE ANDRADE LIMA – Parcela Autônoma de Vantagem: – **Indeferir**, com base na informação da DGP-4/Financeira, através da cota datada de 02 JAN 2008. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0555/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA SILVA, viúva do ex-**Cb RRRPM JOSIAS FELIX DA SILVA** – Requer inclusão do seu nome no SISMEPE para fins de assistência médico-hospitalar, odontológica, farmacêutica, laboratorial: – **Deferir**, conforme prevê o art. 9º, § único, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007, e o Encaminhamento nº 080/08-AEAJA. Ao SISMEPE e FUNAPE para as providências cabíveis. (Nota nº 0542/2009/DGP-4).

EDNA SILVA DOS SANTOS, viúva do ex-3º **Sgt RRRPM Mat. 101022-0/EDIVALDO DAMASCENO DOS SANTOS** – Pagamento dos vencimentos da Guarda Patrimonial, referente ao mês de agosto de 2003: – **Indeferir**, com base na informação da Unidade de Controle de Pagamento do Pessoal do Estado, através da cota datada de 21 DEZ 07. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0554/2009/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar Mat. 103236-4/HERMES BARBOSA DA PAIXÃO – Pagamento de dias trabalhados referente ao ano 2007: – **Indeferir**, com base na informação da Diretoria de Finanças, através da cota datada de 01 JAN 08. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0556/2009/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 103335-2/LEONARDO REZENDE BEZERRA – Pagamento de dias trabalhados no período de 01 JUL a 12 JUL de 2007: – **Indeferir**, com base na informação da Diretoria de Finanças e cópia do contra-cheque anexa. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0557/2009/DGP-4).

4ª PARTE

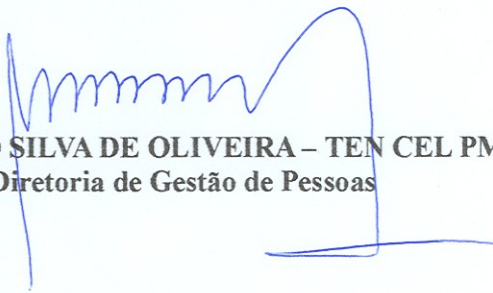
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

HEITOR DE SOUZA LUNA-TEN CEL PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

